

Purificação Nunes

De: Emilia <ceramica@mail.sitepac.pt>
Enviado: quarta-feira, 8 de Abril de 2015 17:35
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: Projecto de lei nº 813/XII (4ª.)
Anexos: Sindicato Cerâmica.pdf; ProjetoLeimaternidade-BE.pdf

Importância: Alta



Exmos. Senhores,

Juntamos parecer deste Sindicato, sobre o Projecto de Lei nº 813/XII (4ª): *Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactentes no Código do Trabalho (BE)*.

Com cumprimentos
A Direcção



**Projecto de Lei nº 813/XII
Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactantes no Código do
Trabalho (BE)**

(Separata nº 71, DAR, de 19 de Março de 2015)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

Este Projecto tem como objectivo essencial garantir às mulheres grávidas, puérperas e lactantes maior protecção no trabalho.

Com efeito, considerando a crescente precariedade dos vínculos laborais, bem como a degradação das condições de trabalho, fácil é concluir que a situação das mulheres grávidas, puérperas e lactantes no trabalho se encontra muito fragilizada, expondo-as ainda mais a comportamentos discriminatórios, discricionários e lesivos dos seus direitos por parte das entidades empregadoras.

Por outro lado, a quebra da natalidade tem vindo a configurar-se como uma preocupação crescente na sociedade e, em nosso entender, uma das formas de promover a natalidade reside precisamente na maior protecção dos trabalhadores com responsabilidades familiares, bem como nas maiores facilidades que lhes são proporcionadas em termos de conciliação da vida profissional com a vida familiar, logo desde os períodos de gravidez, pós parto e primeiros meses de vida das crianças.

Neste quadro, a CGTP-IN considera bem-vindas e oportunas todas as propostas que, a exemplo desta, vão no sentido de garantir às mães e aos pais trabalhadores maior segurança no emprego.

Lisboa, 1 de Abril de 2015

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XII (...ª) Projeto de lei n.º 813/XII (A.ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores das Ind.ª Cerâmica, Cimentos e Similares, Construções, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Reg. Autónomas

Morada ou Sede:

Rua dos Douradores 150

Local Lisboa

Código Postal 1100-207

Endereço Electrónico ceramica@mail.stipac.pt

Contributo:

Subscrivemos na íntegra o parecer da EGTP-Lu.

Data 8 de Abril de 2015

Assinatura Tomás
SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA, CIMENTOS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, MÁRMORES E CORTIÇAS DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

Rua dos Douradores, 150 1100-207 LISBOA
(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.
Tel: 218616373/65 - Fax: 218616395 - Email: ceramica@mail.stipac.pt